



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.945, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, para substituir pelo período de 02 a 31 de março de 2023, por motivo de férias, a servidora, **IVETE BATISTA DA SILVA**, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal